ÀS COMISSÕES
02 / 11 / 21

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
GABINETE VEREADOR EDMILSON BISPO

PROJETO DE LEI Nº 120 /2021

Denomina Logradouro Público Praça Silvestre Bispo de Macedo

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – O Logradouro Público, sem nome oficial, localizada entre a Avenida Lago Tucuruí e Rua Lagoa Camaçari no Bairro Interlagos, passa a denominar-se oficialmente de **Praça Silvestre Bispo de Macedo**

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 01 de novembro de 2021.

Edmilson Bispo dos Santos
Vereador - PSD

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
21 / 10 / 2021
HORA: 16h
ASS: KKRBaldeira